

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 611/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - ERRATA

CRIA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
 AUXILIAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei disciplina a situação jurídica dos servidores que tiveram seus cargos extintos por força da legislação municipal.

Parágrafo único. Permanecem extintos os cargos de vigia e vigilante, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º - Fica criado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alhandra, o cargo de Guarda Municipal Auxiliar II.

§1º - O cargo de que trata *ocaput*deste artigo possui grau de escolaridade, vencimento, atribuições e requisitos de investidura iguais aos cargos de **vigia**, ora extinto.

Art. 4º - Ficam aproveitados no cargo de Guarda Municipal Auxiliar II, de que trata esta lei, os servidores que tiveram seus cargos extinto, nos termos da legislação municipal.

Art. 5º - Como forma de cumprimento do acórdão do TCEPB APL TC 00229/19, aplica-se ao cargo criado por esta lei as mesmas regras remuneratória e de aposentadoria aplicadas aos cargos de Guarda Municipal (Lei 554).

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 23 dias do mês de outubro de 2020; 61º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Alhandra, Estado da Paraíba.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito Constitucional do Município de Alhandra

RELAÇÃO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS PELA LEI Nº 611/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020	
NOME DO SERVIDOR:	MATRÍCULA:
ALUISIO FERREIRA DO NASCIMENTO	7093
ERONILDO DE SOUZA SILVA	7088
ESIO GONÇALVES DA SILVA	7086
FABIO RODRIGO DA SILVA	7087
VAMBERG JOSE DO NASCIMENTO TARGINO	7082
WIHALLY CARVALHO ALVES	7083
GENEVALTER MOLA PESSOA	7090
ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	7084
SEVERINO DO RAMO SILVA	7092
TOTAL DE SERVIDORES: 9 (NOVE)	

ERRATA: FOI IDENTIFICADO QUE O SERVIDOR SEVERINO DO RAMO SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7092, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 072/2011 E PORTARIA DE APROVEITAMENTO Nº 386/2017, NÃO ESTÁ NA PRESENTE LISTA, POR INCORREÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO. NO ENTANTO, O REFERIDO SERVIDOR TAMBÉM TEVE SEU

CARGO EXTINTO. POR ESSA RAZÃO, FAZ-SE NECESSÁRIA A
PRESENTA ERRATA.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D9CEC57C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 07/12/2020. Edição 2744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>